

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505345-18.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Karine Wanessa Henrique de Sousa, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 9753.1/1, para substituir Francisco José Rosa dos Santos, Assessor Técnico em Jornalismo - 04, símbolo GAJ-3, matrícula nº 6821.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2014 a 31/05/2014, ambos lotados na Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 870/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504350-02.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCA AURI SILVINO TABOSA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 648, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear GISELE PAULA PESSOA DE PAULA TRUPL para o referido cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos da disposição da servidora FRANCISCA AURI SILVINO TABOSA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 648, junto à Comarca de Fortaleza e determinar seu retorno à 1ª Vara da Comarca de Maracanaú.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 800/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505278-53.2014.8.06.0000, designar ANTONIO FELIZARDO BEZERRA, Motorista, matrícula 93908, para conduzir servidores para emitir certificados digitais no Fórum da Comarca de Baturité, no período de 11/04/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2014.

Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 871/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8505412-77.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 200869, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 864/ 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 12, de 06 de junho de 2011, alterado pelos Provimentos nº 16, de 24 de maio de 2012, e nº 07, de 06 de março de 2013, que versam sobre a Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Participativa de Elaboração e Execução do Orçamento e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme indicação das respectivas unidades administrativas de lotação e das entidades representativas de classe dos magistrados e dos servidores deste Poder, na forma do parágrafo único, do art. 1º, do Provimento nº 12/2011, alterado pelos Provimentos nº 16/2012 e nº 07/2013, ambos deste Tribunal.

MATR.	NOME DO SERVIDOR / MAGISTRADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO / ENTIDADE DE CLASSE
10032	Luis Eduardo de Menezes Lima	Assessoria Especial da Presidência
200640	Emílio de Medeiros Viana	Juiz Auxiliar da Presidência
4278	Chrystianne dos Santos Sobral	Secretaria Geral
6371	Diana Santos Pontes	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão
10401	José Joaquim Neto Cisne	Secretaria de Finanças
802124	Maria Carmen de Lima Martins Pinto	Secretaria Judiciária
3405	Samuel de Melo Sousa	Secretaria de Administração
201571	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação
10005	Vladia Santos Teixeira	Secretaria de Gestão de Pessoas
9106	Ticiana Porfirio Pinto	Auditoria Administrativa de Controle Interno
10016	Mailu de Oliveira Franco Alvarenga	Assessoria Institucional
6078	Dalva Regina Luna Queiroz	Assessoria de Comunicação
823	Marcelo Roseno de Oliveira	Corregedoria Geral da Justiça
200514	Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	Escola Superior da Magistratura
6683	José Wilton Bessa Macêdo Sá	Fórum Clóvis Beviláqua
4309	Lusiran de Matos Soares	Assessoria Técnica da Secretaria de Finanças
98657	Francisco José Sousa da Fonseca	Departamento Financeiro
6627	Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque	Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU
4312	Tânia Monteiro Firmeza	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
8315	Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá	Departamento de Estratégia e Projetos
200497	Antônio Alves de Araújo	Associação Cearense de Magistrados
99809	Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes	Associação Cearense de Magistrados
4397	Sheila Viana Bezerra	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará
12058	Mauro Xavier de Sousa	Sindicato dos Oficiais de Justiça

Art. 2º Os trabalhos e deliberações da referida Comissão serão secretariados pela servidora Maria de Fátima Pinheiro Pascoalino, matrícula 821, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 254/2013, publicada no Diário da Justiça de 11 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TJCE**PORTARIA N° 872/2014**

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, d, e o § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500039-52.2014.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 08 de fevereiro de 2014, GEORGE HENRIQUE GRAMOZA VILARINHO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3002, ao cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 875/2014

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504892-20.2014.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de abril de 2014, ALFREDO ALVES FILHO, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, matrícula nº 192533.1/1, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 25.260,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme Lei estadual nº 15.310, de 04 de março de 2013, publicada em 08 de março de 2013, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 874/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513395-67.2013.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 06 de novembro de 2013, VICENTE FLÁVIO BELÉM PINHO no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNM-C04, Matrícula nº 12004/1-0, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 8.305,51 (oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.102/2011) – 40h_SPJNM-C04 (Cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)	R\$ 5.361,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil e sete reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 1.007,84
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11, 14, 15 e 16 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 1.608,53
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)	R\$ 425,10
SUBTOTAL (Oito mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 8.403,25
Adequação Vencimental – Art. 8º da Lei nº 14.786/2010 (Noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)	-R\$ 97,74
TOTAL (Oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 8.305,51